

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATA DE REUNIÃO

Assunto:	7ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Interna (CGI)
Realizada em:	31/08/2023, das 12h-13h
Local:	Sala de Reuniões do 27º andar e Avaya – salavirtual29
	Júlio César C B R Moreira - Membro CGI Alexandre Lopes Lourenço - Membro CGI
	Alexandre Dantas Rodrigues - Membro CGI
	Schmuell Lopes Cantanhede - Membro CGI
	Tania Cristina Lopes Ribeiro – Membro CGI
Participantes:	Ana Kelly S Guimarães - Convidada
	Cesar Augustus de Penteado Fava – Convidado
	Antônio Corrêa dos Santos Neto — Convidado
	Rodrigo Vieira Ventura – Convidado
	Leopoldo Coutinho - Convidado
	Erica dos Santos de Holanda Leite – Convidada
Notas:	O áudio da gravação apresentou problemas.

1. Pauta:

Proposta de criação da Comissão de Sustentabilidade e Bioeconomia Revisão dos parâmetros atuais para a Política de Preços

2. Desenvolvimento

Proposta de criação da Comissão de Sustentabilidade e Bioeconomia

Aberta a reunião, pelo Presidente do INPI, foi passada a palavra à Chefe da Divisão de Relações Multilaterais, que contextualizou o assunto a ser tratado na presente reunião e passou a rever os principais pontos discutidos em reunião anterior e seus encaminhamentos. Apresentou planilha contendo a compilação de inciativas internas relacionadas a tecnologias verdes e, como proposta, que a estrutura da Comissão de Sustentabilidade, hoje existente na DIRAD, abarcasse todos esses projetos e contasse com a participação de representantes de outros setores.

O Diretor de Administração salientou que existem projetos de sustentabilidade na DIRAD que são pouco conhecidos e divulgados e que a proposta poderia impulsionar a promoção dessas iniciativas.

O Diretor de Marcas reforçou a importância de se definir o escopo de "sustentabilidade", considerou que a iniciativa precisa ainda amadurecer até culminar com a eventual criação de uma estrutura responsável pelo tema, podendo inicialmente ser um projeto.

A Diretora Executiva destacou o tamanho e o desafio que a proposta da COINT significava e concordou com a criação da Comissão de Sustentabilidade e Bioeconomia para se discutir os temas propostos e um eventual projeto para o tema, sugestão que contou com a aprovação dos demais integrantes do CGI.

Política de Preços

O Chefe da Assessoria de Assuntos Econômicos apresentou como proposta a validação de estimativa mais realista sobre entrada de novos servidores efetivos via concurso público a ser utilizada de imediato como parâmetro para os trabalhos do GT Política de Preços liderado pela AECON, mantendo-se alinhamento ao PE 2023-2026. A proposta para 2024 seria mais conservadora e, para 2025 e 2026, poderia ser acomodada estrategicamente. Após deliberações entre os membros do CGI, foi decidido pela manutenção do parâmetro atual utilizado no PE 2023-2026 como cenário de referência e pela consideração de um cenário alternativo por parte da AECON, mais conservador para 2024. A Diretoria de Marcas informou que trabalhará internamente em algumas projeções.

3. Resumo das ações

Criação de um Comitê para se discutir o formato de um projeto para as iniciativas de sustentabilidade e bioeconomia no INPI.

Geração da nova Tabela de Retribuições do INPI para dois cenários: um considerando a manutenção dos parâmetros atuais do PE 2023-2026; e outro mais conservador a ser desenvolvido pela AECON.

4. Anexos

Sem anexos.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 05/10/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Coordenador(a), em 05/10/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vieira Ventura**, **Chefe da Assessoria de Assuntos Econômicos**, em 05/10/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES**, **Diretor(a)**, em 05/10/2023, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SCHMUELL LOPES CANTANHEDE**, **Diretor(a)**, em 05/10/2023, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LOPES LOURENCO**, **Diretor(a) de Administração**, em 06/10/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CORREA DOS SANTOS NETO**, **Coordenador(a) Geral Substituto(a)**, em 11/10/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA DOS SANTOS DE HOLANDA LEITE**, **Chefe de Divisão**, em 20/10/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KELLY DA SILVA GUIMARAES**, **Chefe de Gabinete da Presidência**, em 20/10/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA**, **Presidente**, em 26/10/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTUS DE PENTEADO FAVA**, **Assistente**, em 06/11/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0899086** e o código CRC **9AC70573**.

Referência: Processo nº 52402.003929/2023-66

SEI nº 0899086